



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00717/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a alteração da redação da Ementa e do Artigo 1º da Lei nº 14.703, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º - Dispõe sobre a alteração da redação da Ementa e do Artigo 1º da Lei nº 14.703, de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - A nova redação será a seguinte:

Institui no âmbito do Município de São Paulo o Dia do Agente de Trânsito, a ser comemorado no dia 18 de fevereiro de cada ano e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Agente de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 18 de fevereiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 270

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.